

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1679 de 08/07/05

DECRETO Nº 11.766/05  
de 20 de junho de 2005

Dispõe sobre delegação de atribuições.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 118, Parágrafo único e no § 2º do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, conforme redação da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 63, de 28 de abril de 2005,

Considerando a observância do princípio constitucional da eficiência administrativa, aqui traduzido pela flexibilização de padrões hierárquicos rígidos, visando a concentração no controle dos resultados e não dos meios,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam delegadas à Secretária de Saúde as atribuições de representar o Município, através da Prefeitura Municipal, na assinatura de termos aditivos aos instrumentos de contratos, convênios e credenciamentos que visem a prorrogação de serviços prestados no âmbito do SUS – Sistema Único de Saúde.

Parágrafo único. A delegação de que trata este artigo aplica-se somente aos casos de prorrogação com manutenção dos valores praticados anteriormente.

Art. 2º. Ficam-lhe igualmente delegadas as atribuições de representar o Município, através da Prefeitura Municipal, nos instrumentos de prestações de contas das verbas despendidas através do SUS – Sistema Único de Saúde.

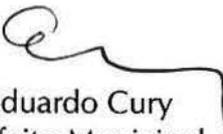
Art. 3º. Ficam delegadas à Secretária de Saúde as seguintes atribuições relativas às licitações de sua respectiva área de atuação:

- I – autorizar a abertura de licitações;
- II – deliberar quanto à homologação e adjudicação do objeto de licitação;
- III – decidir, ouvida a Comissão de Licitações ou o Pregoeiro, os recursos interpostos.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Art. 4º. Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de junho de 2005.



Eduardo Cury  
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

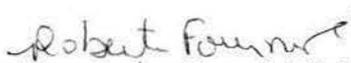


Marina de Fátima de Oliveira  
Secretária de Saúde



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos